

Requisitos para obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS

CNAEs 4930-2/01 e 4930-2/02

Transportadoras de produtos de interesse da saúde

OBS: Caso sua empresa também transporte medicamentos, favor consultar o Transporte de Medicamentos

1 - ÁREA FÍSICA

- Imóvel sem comunicação direta com outra empresa ou residência;
- Área física em bom estado de conservação, higiene e limpeza, apropriada para as atividades a serem desenvolvidas, contendo avisos relativos à proibição de fumar, em todos os locais da empresa, de forma visível, conforme determina o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Estadual 13.541, de 07/05/09;
- Sala para armazenamento provisório de produtos de interesse à saúde adequadamente separada da área administrativa, dispondo de piso, paredes e teto de material lavável e livre de ranhuras que possam acumular sujidades; mobiliário de material lavável; luminárias protegidas contra queda; janelas teladas ou lacradas, respeitando a necessidade de ventilação adequada do ambiente; equipamentos de combate a incêndio dentro do prazo de validade e adequadamente distribuídos; avisos sobre a proibição de comer e beber; termohigrômetros calibrados e planilhas para registro dos valores de momento, mínimos e máximos de temperatura e umidade, em duas tomadas diárias, se pertinente; áreas delimitadas e identificadas para os Produtos Conformes e Não Conformes;
- Sanitários sem ligação direta com as áreas que contenham produtos de interesse à saúde, adequadamente identificados, dotados de dispensadores de papel toalha, sabonete líquido, lixeira com tampa acionada por pedal e ralos protegidos por tela milimétrica ou tampa escamoteável (abre e fecha).

2 - VEÍCULOS

- Os veículos próprios a serem inspecionados deverão estar em boas condições de higiene, dispondo de compartimento de carga isolado do condutor, com revestimento lavável e sem orifícios que acumulem sujidades. Caso os produtos a serem transportados necessitem de controle de temperatura e umidade, deverá ser instalado no veículo instrumento para esse controle, com planilha para registro dos valores de momento, mínimos e máximos, a cada entrega.

3 - DOCUMENTAÇÃO

- Certificado de Regularidade Técnica do Responsável Técnico (RT), emitido pelo Conselho de Classe, e documentação relativa ao vínculo empregatício deste, no qual conste carga horária de trabalho;

- Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padrão, que contemplem, no mínimo, informações sobre Coleta da Carga, Manuseio e Armazenamento Provisório das Mercadorias na Transportadora (se necessário); Transporte e Entrega da Carga; Controle da Temperatura e Umidade Ambiental (tanto na área de armazenamento temporário, quanto nos veículos, durante o transporte), bem como Calibração dos instrumentos utilizados para esse fim; Tratamento dos Produtos Não Conformes; Rastreabilidade das Mercadorias; Gerenciamento das Reclamações de Clientes; Ação Preventiva e Corretiva; Limpeza Ambiental e Desinsetização (da empresa e veículos); Treinamento de Funcionários, entre outros;
- Contrato Social Atualizado;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Publicação em Diário Oficial de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE e Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS, se possuir;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- Comprovante de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
- Comprovante de Controle de Pragas do estabelecimento e dos veículos próprios utilizados no transporte de produtos;
- Comprovante da Limpeza de Caixas d'água;
- Comprovante de Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado;
- Documentação do veículo (RENAVAM);
- Certificados de Calibração dos termohigrômetros.